



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coordenadoria de Gestão de Ensino

**EDITAL 40/2022 - TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_
2. Nome social: \_\_\_\_\_
3. CPF: \_\_\_\_\_
4. RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_
5. Telefone para contato: \_\_\_\_\_
6. E-mail: \_\_\_\_\_
7. Endereço residencial: \_\_\_\_\_
8. CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_
9. Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre: \_\_\_\_\_
10. Nível do curso do IFRS - Campus Porto Alegre para o qual deseja transferir-se:  
 Superior de graduação (ir para a pergunta 11)  
 Técnico Subsequente ao Ensino Médio (ir para a pergunta 12)  
 PROEJA
11. Selecione o curso superior de graduação para o qual deseja transferir-se:  
 Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química  
 Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais  
 Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet [turno manhã]  
 Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet [turno noite]  
 Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
12. Selecione o curso técnico subsequente para o qual deseja transferir-se:  
 Técnico em Biblioteconomia (subsequente ao ensino médio)  
 Técnico em Instrumento Musical (subsequente ao ensino médio) - teclado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coordenadoria de Gestão de Ensino

- Técnico em Meio Ambiente (subsequente ao ensino médio)
- Técnico em Química (subsequente ao ensino médio) [turno manhã]
- Técnico em Química (subsequente ao ensino médio) [turno tarde]
- Técnico em Redes de Computadores (subsequente ao ensino médio)
- Técnico em Secretariado (subsequente ao ensino médio)
- Técnico em Segurança do Trabalho (subsequente ao ensino médio) [turno tarde]
- Técnico em Segurança do Trabalho (subsequente ao ensino médio) [turno noite]
- Técnico em Transações Imobiliárias (subsequente ao ensino médio)

#### **SITUAÇÃO ACADÊMICA**

13. Nível do curso atual:

- Superior de graduação
- Técnico Subsequente ao Ensino Médio

14. Nome do curso atual: \_\_\_\_\_

15. Situação do seu vínculo (matrícula) na Instituição do curso de origem:

- Matrícula ativa (frequentando aulas)
- Matrícula trancada (a partir de que data - mês/ano): \_\_\_\_\_
- Outro \_\_\_\_\_

#### **INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

16. Informe se a instituição de origem é interna (campus do IFRS) ou externa (outra instituição pública, privada ou comunitária):
- IFRS (ir para a pergunta 17)
  - externa (ir para a pergunta 19)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coordenadoria de Gestão de Ensino

### VÍNCULO INTERNO

17. Número da matrícula no IFRS: \_\_\_\_\_

18. Em qual campus possui matrícula? \_\_\_\_\_

### VÍNCULO EXTERNO

19. Nome da Instituição de origem: \_\_\_\_\_

20. Número de matrícula na Instituição de Origem: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO

21. A pessoa candidata que já for estudante do IFRS – *Campus* Porto Alegre deverá apenas preencher e enviar este formulário para o e-mail ([equipe.protocolo@poa.ifrs.edu.br](mailto:equipe.protocolo@poa.ifrs.edu.br)) conforme item 3.2 do edital.

22. A pessoa candidata que **NÃO** for estudante do IFRS – *Campus* Porto Alegre deverá enviar para o e-mail ([equipe.protocolo@poa.ifrs.edu.br](mailto:equipe.protocolo@poa.ifrs.edu.br)) este formulário preenchido e assinado bem como toda a documentação comprobatória referida nos subitens 3.3.1 a 3.3.8 do edital – dependendo da situação na qual se enquadrar – em arquivo único .pdf (ver item 8.7) de até 10 MB (dez megabytes), devendo estar assinada de próprio punho por pessoa responsável pela informação e digitalizada ou assinada digital ou eletronicamente (ver item 8.8), sendo facultativo a estudantes de outros *campi* do IFRS, o envio da documentação referida nos subitens 3.3.3 e 3.3.7.

### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que em caso de não apresentação dos documentos originais e/ou autenticados, conforme solicitado nos itens 3.2 e 3.3 do edital, meu processo será indeferido bem como estarei sujeito às penalidades da lei e à desclassificação no processo seletivo regido por este edital com a consequente perda da matrícula caso seja constatada inveracidade nas informações e documentações enviadas por mim ou por meu representante legal no ato de inscrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Coordenadoria de Gestão de Ensino

Declaro estar ciente de que após a abertura do processo de transferência não poderei acrescentar nem retirar documentos.

Declaro estar ciente e de acordo com a matriz curricular vigente do curso pretendido, bem como das normas didático-pedagógicas do Campus Porto Alegre e do IFRS.

Declaro, por meio desta manifestação livre, informada e inequívoca, concordar com o tratamento de meus dados pessoais para finalidade determinada no Edital Campus Porto Alegre nº ...../2022, conforme dispõe a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de outubro de 2022.